



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 011/2018

**Cria o Banco Municipal de
Materiais Ortopédicos no
Município de Santa Luzia.**

Art. 1º Fica criado Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

Paragrafo Único: O banco Municipal de materiais ortopédicos, terá a função exclusiva para empréstimos.

ART. 2º poderá ser constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados por meio do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º poderá realizar campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

ART. 4º: Caberá o poder Executivo regulamentar esta lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de Agosto de 2018.


**Ivo Melo
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

O objetivo desse projeto de lei, no âmbito do município de Santa Luzia, é o de atender a população menos favorecida financeiramente, proporcionando-lhe o uso de materiais ortopédicos.

Sabemos que inúmeras pessoas carentes, que necessitam de materiais ortopédicos ou próteses, não possuem condições para adquiri-los, enquanto outros que já fizeram uso dos mesmos e não mais os estão utilizando, não lhes é indicado ou não há um local fixado para que possam destinar este material. Por isso, a necessidade de existir um local certo, determinado, para que os donos destes materiais possam doar os mesmos.

Por isso, propomos que a administração municipal receba a doação destes materiais e faça a devida distribuição dos mesmos, a fim de que possam ser usados e serem úteis a pessoas que precisa destes materiais.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social. Para tanto, solicito o apoio aos demais pares para aprovação do projeto de lei.

Santa Luzia 16 de Agosto 2018.


Ivo Melo
Vereador

